



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Parecer sobre o julgamento da Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, registrado sob o nº 001/2024, pelo Sistema de Registro de Preços, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO/TO, COMPREENDENDO A PREFEITURA E OS FUNDOS MUNICIPAIS.**

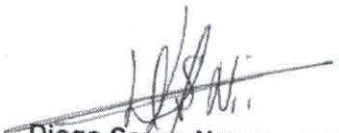
Na análise da documentação que me fora apresentada, tais como: Publicação do Aviso de Licitação, Proposta, Documentação e Ata de Julgamento, verificou-se que o Procedimento fora julgado com legalidade pela autoridade administrativa.

Proceda a homologação do certame, bem como, adjudicação dos itens julgados regulares pela autoridade administrativa responsável, nos termos da ata de Julgamento.

Encaminhe os autos aos Exmos. Sres. Gestores deliberações.

É o parecer, s.m.j.

São Valério /TO, 16 de Fevereiro de 2024.


Diogo Sousa Naves – Adv
OAB-MG 110.977
Assessor Jurídico